

Secretaria de Estado de Integração Governamental

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DESPACHO DO ASSESSOR DE 01.09.2005

Proc. nº E-33/200.876/2005 - Fica AUTORIZADA a empresa a paralização temporária, a partir de 01.09.2005, dos serviços de ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS, NOVAS PONTES SOBRE OS CANAIS ITALUJUI E PALMER, NA R-109 E RJ-140, pelo motivos administrativos descritos acima, objeto da Tomada de Preços ALI nº 001/2005, Memº nº 003/2006, a cargo da firma SERVEC - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

*Omitido no D. O. de 02.08.2005

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DOS CONSELHEIROS-PRESIDENTES

PONTARIA 2004, AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTORIZA COMPETÊNCIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

a necessidade de evitar-se a interrupção de continuidade das atividades regulatórias de ambas as Agências, em face de interesse público por elas controlado.

RESOLVEM:

Art.1º - Autorizar o Diretor do Departamento, Ronaldo Correa Pinto Pinheiro, do quadro de AGETRANS a responder, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até que seja nomeado o responsável pelo setor de fiscalização da AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

Art.2º - Autorizar o Assessor Chefe, Afrim Monteiro da Costa, do quadro da AGENERSA a responder, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até que seja nomeado o responsável, pela Superintendência Operacional e Financeira da AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

Art.3º - Autorizar o Superintendente, Marco Antonio Oliveira de Sousa, do quadro da AGETRANS a responder, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até que seja nomeado o responsável, pela Superintendência Operacional e Financeira da AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

Art.4º - Autorizar o Diretor, Deyan Sanchez da Cunha, do quadro de AGETRANS a responder, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até que seja nomeado o responsável, pela Unidade de AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

Art.5º - Autorizar o Assistente de Regulação, Marcos da Fonseca Lima, do quadro da AGETRANS a responder, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até que seja nomeado o responsável pelos Bens em Administração da AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

Art.6º - Autorizar o Técnico de Regulação, Wemar Gunther Schmidt, do quadro de AGETRANS a responder, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até que seja nomeado o responsável pelos Bens Patrimoniais da AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

Art.7º - Autorizar a Diretora de Departamento, Regina Célia Miranda Silva, do quadro de AGENERSA a responder, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até que seja nomeado o responsável, pelo Departamento de Recursos Humanos da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS.

Art.8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006

João Claudio Muret Ibrahim, Conselheiro Presidente; Ney Moreira da Fonseca, Conselheiro Presidente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE PESSOAL DESPACHOS DA COORDENADORIA DE 04.01.2006

CONCEDO TRIÊNIO NOS PERCENTUAIS ABAIXO.

Table with columns: NOME, DATA DE NASCIMENTO, DATA DE ADMISSÃO, DATA DE EXPIRAÇÃO, PERCENTUAL. Includes names like MARCELO, FREDERICO, etc.

Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.01.2006

Proc. nº E-06/005162/2005 - HOMOLOGO para que produza seus regulares efeitos o resultado do concurso público realizado no ano de 1990, para prover o cargo de Médico - Anestesiologia a candidata FERNANDA CARDOSO GUERRA, matrícula 299980-3, habilitada no estágio experimental, conforme a publicação no D.O. de 20.09.91 em face do disposto no § 3º do art. 12 do Decreto nº 2479/79.

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2006

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, quinta-feira, às dezesseis horas, no recinto do Plenário, reuniu-se a 2ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-CRASE/RJ sob a presidência do DR. NIVALDO GUIMARÃES, com a presença dos Conselheiros, ANA MARIA BANDEIRA DA SILVA, ROBERTA MONNERAT ALVES, ADHEMAR JOSÉ MELLO REIS e PAULO ROBERTO COELHO DE FIGUEIREDO. Em seguida passou-se a ORDEM DO DIA. Aberta a sessão, constatada a existência de "quorum" regimental o Senhor Presidente pediu a palavra e fez a leitura da pauta de julgamento do dia, colocando o primeiro recurso a ser julgado o de nº 2.013/2004 - Processo nº E-03/11.200.119/2002 - FLAVIO VERDUGO FERREIRA - Relator Paulo Roberto Coelho de Figueiredo a Revisora Ana Maria Bandeira da Silva - objeto: acumulação de cargos Ausente o recorrente. Passada a palavra ao Relator para a leitura do relatório, este solicitou ao Sr. Presidente a retirada de pauta do recurso tendo em vista, falta de documento que comprove a função técnica que exerce na Aeronáutica. Em seguida o Sr. Presidente, colocou em julgamento o Recurso nº 1.813/2002 - Processo nº E-01/16.870/1998 - ALEXANDRE TOSCANO BASTOS BARROS - Relator Paulo Roberto Coelho de Figueiredo e Revisora Roberta Monnerat Alves. Objeto: acumulação de cargos. O Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator para a leitura do relatório. Presente o recorrente. Logo após o Sr. Presidente devolveu a palavra ao Conselheiro Relator para a leitura do relatório, que foi no sentido de dar provimento ao recurso, que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, ficando assim a decisão. Acordam os membros da 2ª Câmara do CRASE/RJ, a unanimidade em dar provimento ao recurso do servidor, nos termos do voto do Conselheiro Relator, NADA MAIS havendo a tratar, eu, CARLOS NABUCCO DE BARCELLOS, Vice-Presidente do CRASE/RJ, levi e presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 46 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

NIVALDO GUIMARÃES Presidente

CARLOS NABUCCO DE BARCELLOS Vice-Presidente do CRASE/RJ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Presidente da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-CRASE/RJ, Dr. NIVALDO GUIMARÃES, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 17 de janeiro de 2006, terça-feira, às 15:00h, no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12ª andar, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos

RECURSO Nº 1.798/2003 - PROCESSO Nº E-01/161.526/1998 RECORRENTE : JULIO CEBAR PELOT DE OLIVEIRA RELATORA : Cons. Roberta Monnerat Alves REVISOR : Cons. Adhemar José Mello Reis OBJETO : Acumulação de cargos

RECURSO Nº 1.965/2004 - PROCESSO Nº E-01/13967/1998 RECORRENTE: SERGIO LUIZ XAVIER DE ARAUJO RELATORA : Cons. Roberta Monnerat Alves REVISOR : Cons. Adhemar José Mello Reis OBJETO : Acumulação de cargos

EM CONTINUAÇÃO RECURSO Nº 1925/2003 - PROCESSO Nº E-01/19264/2002 RECORRENTE: JOSÉ CARLOS LEAL FONSECA RELATOR : Paulo Roberto Coelho de Figueiredo RELATORA : Roberta Monnerat Alves OBJETO : Enquadramento

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 08.02.83 (Anexo à Resolução nº 810/SAD, de 08.02.83, do Excm. Sr. Secretário de Estado de Administração), pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogável, por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE 02.12.2005

Proc. nº E-05/990038/2001 - Aprovo os termos das manifestações da Superintendência de Inquérito Administrativo para manter o INDEFERIMENTO prolatado pela então titular desta Subsecretaria-Adjunta de Recursos Humanos.

SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 09.01.2006

DESIGNA a Secretária de Comissão Permanente de Inquérito Administrativo HELIENE COLOMBIANO DE PAULA MENEZES, matrícula 896881-7, para, sem prejuízo de suas atribuições na 14ª CPA, responder pela Secretaria da 15ª CPA, tendo em vista o pedido de exoneração do Secretário de Comissão SILAIR DA SILVA MARQUES SOARES, matrícula 886731-7, cessando os efeitos do ato que designou a Secretária de Comissão GILSIMERI NUNES CASTELLO, matrícula 5003821-9, com validade e contar de 03.01.2006

REMOVEDOS da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Dra. MARIA CECÍLIA MOURIS DA CUNHA, matrícula 42281-6, da 3ª CPA para a 14ª CPA, e Dra. RENATA FERREIRA DA MOTA, matrícula 871086-7, da 14ª CPA para a 3ª CPA, com validade a contar de 11.01.2006.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO www.iperrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA DE 10.01.2006. Proc. nºs E01/715479/86; E09/0405/192/98. HOMOLOGO DESPACHOS DO ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA DE 10.01.2006

Proc. nº E01/71771/2003 - Douglas Gonçalves Ferreira - matr. 2784. DEFIRO, em parte. Proc. nºs E01/730624/90-Waldir Mota da Silva e Outros-matr.06/1120; E01/706404/96-Armando Barrocal Carca-matr.23362; E01/711422/96-Liane Maria Flores de Souza-matr.187085 e 237276; E01/72321/96-Adel Lickner Tinoco Hardy-matr.180817 e 25302; E01/10089/2003-Sergio Luciano Lopes-matr. 4492; E01/709284/2005-Hilton Roberto Arruda de Abreu-matr. 81650; E01/710962/2005-Sairei Clair Gomes Porto-matr. 81417; E01/711639/2005-Carlos Tadeu Santos de Aguiar-matr. 3762; E01/711804/2005-Oneres Nunes Oliveira-matr.241940 e 503327; E01/712335/2005-Francisco Rogério Gomes dos Santos-matr.83992; E01/712347/2005-Mariana Medeiros Pereira. DEFIRO.

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURANÇA DESPACHOS DO DIRETOR

DE 03/01/2006

Proc. Nº E-03/8317/2002 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição nº 883/2005, expedida em 29/09/2005 pela Secretária de Estado de Educação, referente à MARIANA REGINA ROSA RIBEIRO.

DE 09/01/2006

Proc. Nº E-01/718022/1898 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição nº 003/2005, expedida em 05/01/2006 pela Loteria do Estado do Rio de Janeiro, referente à ANTONIA ANICETO.

Proc. Nº T.2/271194/2005 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição nº 91/2005, expedida em 18/12/2005 pela Corregedoria Geral da Justiça, referente à RICARDO VINHA NUNES.

Proc. Nº T.2/265878/2005 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição nº 92/2005, expedida em 15/12/2005 pela Corregedoria Geral da Justiça, referente à KENYA REGINA GONCALVES DE ALMEIDA AMORADE.

Proc. Nº T.2/275119/2005 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição nº 05/2005, expedida em 18/12/2005 pela Corregedoria Geral da Justiça, referente à ALBINO ANTONIO ZAGO BRINATI.

Proc. Nº T.2/283644/2005 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição nº 88/2005, expedida em 15/12/2005 pela Corregedoria Geral da Justiça, referente à MARIA CARLA DOS SANTOS.

Proc. Nº T.2/262202/2005 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição nº 05/DOPES/DEALP/DICAD/2005, expedida em 05/12/2005 pela Corregedoria Geral da Justiça, referente à FERNANDA DE MELLO SANTOS.

Proc. Nº E-03/7784/2005 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição nº 1029/2005, expedida em 14/12/2005 pela Secretária de Estado de Educação, referente à MARIA TERESA BLOISE CARDOSO.

Proc. Nº T.2/24496/2005 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição nº 99/2005, expedida em 26/12/2005 pela Corregedoria Geral da Justiça, referente à ANA LUCIA CUNHA REBELO.

Procuradoria Geral do Estado

http://www.pge.rj.gov.br

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 2111 DE 10 DE JANEIRO DE 2006

ALTERA A LOTAÇÃO-BÁSICA DA PROCURADORIA DO ESTADO QUE MENCIONA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação-básica da Procuradoria do Estado ALME REIS DE SOUZA JATAYH, matrícula nº 251.585-6, da Procuradoria Tributária para a Procuradoria de Sucessões

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2006

FRANCISCO CONTE Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE Nº 2112 DE 10 DE JANEIRO DE 2006

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para se apresentarem à Coordenadora de Estágio de Prática Forense no dia 18 de janeiro do corrente ano, prazo assai improrrogável, para serem admitidos no referido Estágio, nas vagas disponíveis durante esse